

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC



Palácio do Planalto – Anexo II, Sala 105, Ala A Térreo – Praça dos Três Poderes
70150-900 – Brasília-DF
(61) 3411-5865

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO COMITÊ
INTERFEDERATIVO**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30, no Anexo I do Palácio do Planalto, Ala B, sala 101, em Brasília, Distrito Federal, foi realizada a **primeira parte da nona reunião ordinária** da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais do Comitê Interfederativo (CIF), instituído no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) assinado entre a União e os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com as empresas Samarco Mineração S.A, Vale S.A e BHP Biliton Brasil LTDA. Estiveram presentes representantes da SEGOV (Lea Rocchi Sales, Suzane M. F. Carvalho, Luciano Gonçalves), da FUNAI (Andrei Duarte), da FCP (Tiago Cantalice da Silva Trindade), do IBAMA (Solange Alves), do CNPCT (Vanessa de Souza Lança), da Secretaria de Aquicultura e Pesca (Auremeire Freitas de Souza e Jeanne Gomes da Silva). Na abertura da reunião foi aprovada a ata da 8ª reunião da CT-IPCT, seguida da leitura dos encaminhamentos e atualizações/pendências. Em seguida, deu-se a aprovação e assinatura das atas anteriores (da primeira à sétima reuniões). Em seguida abriu-se para os informes: informações encaminhadas ao CIF sobre o prognóstico de gastos semestrais para 2018; discussões da última reunião da CTOS e informes sobre a situação dos pescadores artesanais atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão; reunião com moradores do Pontal do Ipiranga, em Linhares/ES, realizada pela CPP com participação do CNPCT e da CT-IPCT (Lea); informes sobre a expectativa dos quilombolas, exposta pela comissão de quilombolas de Degredo à coordenadora da CT-IPCT, na mesma data da reunião com os moradores do Pontal do Ipiranga; reunião de alinhamento com a CT-OS, com participação da SE-CNPCT para alinhar questão dos pescadores a serem acompanhados conjuntamente e definição de um ofício de pedido de informações a ser feito pela CT-IPCT para a Fundação Renova (para uso das duas CTs, em especial do Grupo de Trabalho de Pesca, da CT-OS); Ofício da Fundação Renova informando sobre o Programa de Indenização Mediada e a não participação dos indígenas diretamente no programa – já que são atendidos no Programa 03 (Ofício Renova, compartilhado com os presentes, em resposta ao questionamento feito a partir do relato DPU na última reunião); informe sobre a atualização do plano de atendimento para faiscadores, encaminhado pela Fundação Renova – que deve ser considerado na avaliação do plano (pendente na CT-IPCT). Em seguida, foram discutidos os seguintes pontos (na parte da manhã): discussão de **parâmetros para participação das comunidades** nas reuniões (ponto a ser retomado na próxima reunião – sem consenso, a depender de deliberação do CIF); **pendências da CT-IPCT com a Fundação Renova** (rápida atualização, que será retomada juntamente à Fundação Renova, durante reunião prevista para o dia vinte de fevereiro); proposta de solicitação de **relatório periódico** da Fundação Renova para a CT-IPCT, sobre os programas 03 e 04, incluindo quantitativos de pessoas e famílias atendidas, por categoria e localidade, em cada programa, e informações qualitativas, e informe de compartilhamento dos relatórios recebidos pela coordenação até o momento (de 2017 e atualização em fevereiro/2018 – encaminhados

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC



Palácio do Planalto – Anexo II, Sala 105, Ala A Térreo – Praça dos Três Poderes
70150-900 – Brasília-DF
(61) 3411-5865

ao CIF com todos os programas) – ponto a ser retomado na próxima reunião. Sobre a temática **indígena (Programa 03)**, relato sobre a atuação de advogados privados junto aos indígenas, para que os **processos de indenização** sejam encaminhados individualmente mediante honorários de 30% do valor indenizável – pedindo à Funai que buscasse esclarecimentos adicionais; discussão da situação dos **Krenak frente ao TTAC** (não reconhecimento, tensionamento nas reuniões na TI e necessidade de viabilizar **reunião com a Vale e a Renova**, a fim de definir se haverá ou não transição e, no caso de não haver, que a CT decida como fica o acompanhamento do TTAC em ações nas terras Krenak). Na parte da tarde, foram discutidos os seguintes pontos em relação ao **Programa 04 - Quilombolas**: posição da CT em relação ao **Estudo do Componente Quilombola**; levantamento de cenários sobre o **pagamento retroativo** do auxílio emergencial (para realização de consulta aos quilombolas de Degredo); situação da **água para consumo** em Degredo. Ficaram definidos os seguintes pontos: a CT irá solicitar à Renova o fornecimento de **água potável para a CRQ Degredo** no âmbito do Plano Emergencial; a **consulta pública** em Degredo será realizada em **março** (sobre o Estudo do Componente Quilombola e sobre os cenários para o pagamento do retroativo); os aspectos apontados por Lea, por Vanessa e por Solange serão inseridos no **parecer da Palmares** – e que este novo parecer está referendado pela CT como sua **nota técnica da CT-IPCT sobre o ECQ**, sendo o documento que será encaminhado ao CIF para deliberação pela aprovação e seguimento da consulta pública. Em seguida, discutiu-se a questão dos **pescadores artesanais**, iniciando-se com a apresentação da situação destes na CT-OS (Jeanne); levantou-se a questão de **necessidade de definição do universo de pescadores a ser acompanhado pela CT-IPCT**, no âmbito do Programa 04, chegando-se à sugestão de que haveria uma **busca dentro da cadeia de pesca**, a partir das informações preliminares da Fundação Renova – a serem pedidas pela CT-IPCT. Ao longo da reunião foram sendo definidos os **encaminhamentos, que seguem listados**: 1) A FUNAI (Thiago Fiorott) irá compartilhar a memória da reunião (ou um relato) realizada na AITG, no dia 08/02, a convite do MPF. 2) A CT-IPCT irá encaminhar ofício para o CIF para dar conhecimento das preocupações da CT sobre a participação do MPF, de Ernest & Young e da Ramboll, bem como de convidados externos. Para a Ramboll, a resposta ao pedido de calendário será de que a CT está se articulando, internamente, entendendo não poder receber convidados externos neste momento. 3) O calendário enviado ao CIF será revisto, na tentativa de ajustar as datas para permitir participação da representante do IBAMA, realização de reunião na TI e ajustes necessários para a consulta em Degredo. 4) A coordenação irá repassar ofício-resposta da Renova para a FUNAI que, por sua vez, tentará levantar as informações (na FUNAI Regional) sobre a entrada de advogados em terras indígenas para mediar pedido de indenização, cópia de documentos assinados e um posicionamento da FUNAI sobre a atuação deles. 5) A coordenação solicitou aos representantes do IBAMA e da DPE-ES a verificação da existência de algum mecanismo legal para que a FUNAI se posicione, via Procuradoria Federal, sobre acordos individuais sobrepondo-se ao coletivo (para embasar discussão sobre o ponto anterior). 6) A coordenação compartilhou o plano de atendimento aos faiscadores e a atualização feita pela Renova, em mensagem de 20/02/2018, para análise e retorno à Coordenação da CT-IPCT. 7) A representante da

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC



Palácio do Planalto – Anexo II, Sala 105, Ala A, Térreo – Praça dos Três Poderes
70150-900 – Brasília-DF
(61) 3411-5865

SE-CNPCT irá formalizar à CPP, via mensagem eletrônica, que a ausência de recebimento do Relatório dos Pescadores de Linhares não permite a análise e posicionamento da CT-IPCT e que, sem receber o documento, não há como se fazer articulações com os órgãos para as tratativas necessárias, informando que o prazo pactuado (60 dias) valerá a partir de que o governo receba o relatório. 8) A coordenação irá encaminhar à Renova um ofício solicitando informações sobre o atendimento que está sendo prestado aos pescadores, inclusive as categorias e valores a elas vinculados, estabelecendo um prazo de retorno. 9) Solicitou-se aos membros da CT informar se há ou não interesse em participar de um workshop, a ser preparado pela Renova (Bruno), para esclarecer o tratamento das questões relativas aos pescadores. 10) A coordenação da CT irá convidar os membros para participar de pequenas reuniões (conversas rápidas) com o Sr. José Dias e outros convidados, para discutir a delimitação dos pescadores a ser acompanhados pela CT-IPCT. 11) Para auxiliar a compreensão do universo de pescadores, solicita-se à SAP (Jeanne) que compartilhe as Notas Técnicas feitas para a CT-OS sobre as questões relativas à pesca, para compartilhar com os membros da CT. 12) Para melhorar o conhecimento da população ribeirinha, a SEGOV irá solicitar à SPU a lista dos ribeirinhos com TAU nos municípios/localidades afetados pelo rompimento da barragem. 13) A CT deverá fazer o recorte mínimo do público-alvo de acompanhamento da CT-IPCT em relação aos pescadores tradicionais, sendo que todos estão sendo acompanhados pela CT-OS quanto à garantia do atendimento financeiro (emergencial e indenizações). 14) A coordenação irá provocar uma reunião, pequena, com a FUNAI, SESAI e Renova para tratar da questão de saúde, inclusive qualidade da água (Coordenação responsável na FUNAI: CGPDS). 15) A FUNAI irá realizar uma reunião entre a FUNAI (sede e regional), a Vale, a Renova e os Krenak, com participação da CT-IPCT, para definir a transição do atendimento deste povo indígena da Vale para a Renova; após a reunião, a CT-IPCT irá discutir a manutenção ou não dos Krenak dentro do Programa 03 do TTAC (cujo acompanhamento é feito pela CT-IPCT), para submissão de proposta ao CIF. 16) A CT irá definir um roteiro básico de consulta às comunidades atingidas, a partir dos protocolos existentes na FUNAI, FCP e CNPCT, especificando as etapas imprescindíveis à consulta pública. A CT ficou de encaminhar à Renova a definição do roteiro de consulta às comunidades tradicionais atingidas. 17) A FCP irá propor indicativo de data para a consulta à comunidade de Degredo e, a partir da metodologia proposta pela Renova para a entrega do estudo e consulta à comunidade de Degredo e das práticas da FCP, o formato a ser seguido será comunicado à Renova (especificamente para Degredo). 18) A partir dos cenários para o pagamento do retroativo à comunidade de Degredo e riscos associados, a CT deve definir a forma de apresentar esses cenários em consulta à comunidade, antes da realização da consulta sobre o ECQ; continua pendente o posicionamento da CT sobre o Plano Emergencial – que deverá incluir a necessidade de fornecimento imediato de água para consumo da comunidade. 19) A CT irá consultar à CT de Recursos Hídricos e Qualidade da Água e pedir análise dos resultados das análises da água de Degredo e pedirá reunião de alinhamento, consultando sobre os parâmetros e locais de análises no entorno de Degredo, solicitando o acompanhamento dos estudos das áreas de comunidades tradicionais. 20) Os representantes da FCP e do IBAMA irão verificar

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized letter 'T' or similar mark.

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC



Palácio do Planalto – Anexo II, Sala 105, Ala A Térreo – Praça dos Três Poderes
70150-900 – Brasília-DF
(61) 3411-5865

qual órgão seria o responsável pelas condicionantes ambientais que não teriam sido cumpridas em Degredo (de acordo com o Estudo do Componente Quilombola - licenciamento de empreendimento da Petrobrás e Usina de Gás). Como as obras são anteriores ao reconhecimento da CRQ de Degredo (reconhecida em 2015), é preciso verificar se as condicionantes são do IBAMA ou do órgão ambiental estadual, para definir estratégia para buscar a garantia do cumprimento dessas condicionantes. 21) Os Programas 03 e 04 – versões de outubro/2017, encaminhados ao CIF e à FUNAI (como coordenadora da CT-IPCT) em dezembro/2017, necessitam ser avaliados e validados pelo CIF. Para tal, os programas serão compartilhados com os membros da CT, solicitando-se avaliação dos mesmos; além disso, definiu-se que a Coordenação irá solicitar apresentação dos programas pela Renova, para posterior compilação das avaliações e fechamento de recomendações e/ou validação junto ao CIF. 22) A partir de comunicação prévia da Renova de que não seria possível assumir a logística e custeio da participação de representantes das comunidades atingidas em reuniões da CT-IPCT, a coordenação irá preparar nota técnica e pedido de deliberação ao CIF. 23) A CT irá encaminhar Nota Técnica final sobre o Estudo do Componente Quilombola ao CIF, recomendando a aprovação do estudo e prosseguimento das etapas subsequentes – entre elas a consulta à comunidade. Nada mais havendo a registrar, encerra-se a ata do primeiro dia da 9ª reunião de CT-IPCT.

Mediante aprovação, a ata segue assinada pelos presentes:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tiago Costa', with a long horizontal stroke extending to the right.